

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201 E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO N° 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ARTIGO 41°, INCISO III, DA LEI N° 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 05/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na Contabilidade, um crédito extraordinário por superávit financeiro no valor de **R\$ 100.539,90** (Cem Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 23 de Fevereiro de 2022.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

in a will be a

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Oficio CP 05/2022 DECRETO 14/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 23 de Fevereiro de 2022

Ilmo. Sr. EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste, solicitar que sejam providenciadas nos termos do artigo 41°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, um crédito extraordinário no valor de **R\$ 100.539,90** (Cem Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos), conforme preconiza o Decreto n° 03/2021 de 15 de Janeiro de 2021 sobre Estado de Calamidade Pública no Município de Cássia dos Coqueiros e relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

MARIA JOSÉ JURI CONTADORA CRC 1SP 267304/0-9

Exercício de 2022 Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 23/02/2022 até 23/02/2022

oup. Fundamento	rei ilbo de aliciação D	ata supit. Mov. Tip	ilpo de alteração i para supri. Mov. Tipo movimento i origent recurso		Agioi Des	Despesa Proj/Ativ.	Recurso	
Entidade: 1 - PREFEITURA	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS	EIROS		9				
Orgão: 4 - SECRETAI	4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL	OCIAL						
	2 - SECRETARIA DA SAÚDE REC. ESTADO							
12 Decreto 000014/22	12 Decreto 000014/22 000977/21 Extraordinário 23/02/22	3/02/22 1 Adicionar		Superávit financeiro	100.000,00	310 2.029 4.4.90.52.00.00.00.00	00.02.0312 - CORONAVÍRUS COVID 1 000084 - CORONAVIRUS COVID 19 SOC	IS COVID 19 SOC
			Total da unidade:		100.000,00			
Unidade: 3 - SECRET	3 - SECRETARIA DA SAÚDE RECURSO FEDERAL SUS	DERAL SUS						
11 Decreto 000014/22	000977/21 Extraordinário 2:	23/02/22 1 Adicionar		Superávit financeiro	539,90	156 2.029 4.4.90.52.00.00.00.00	00.05.0312 - CORONAVÍRUS COVID 1 000084 - CORONAVIRUS COVID 19 SOC	IS COVID 19 SOC
			Total da unidade:	ade:	539,90			
			Total do órgão:		100.539,90			
			Total da entidade:		100.539,90			
				RESUMO		V.		
	Suplementar:	entar:	0,00 Adicionar	Adicionar anulação de dotação:		0,00		
	Especial:			Subtrair anulação de dotação:		0,00		
	Extraor	Extraordinário: 10	100.539,90 Adicionar	Adicionar dotação transferida:		0,00		
			Subtrair do	Subtrair dotação transferida:		0,00		
			Excesso d	Excesso de arrecadação:		0,00		
			Operações	Operações de crédito:		0,00		
			Convēnio:			0,00		
			Art.41 III Lei 4.320:	ei 4.320:		0,00		